



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a participação dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, por motivos de ordem pessoal, tendo a sua falta sido justificada. -----

#### ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09h30m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### AUDIÇÃO DO PÚBLICO:

**DELIBERAÇÃO N.º 329/20 - FREGUESIA DE SUL - CELEBRAÇÃO DE NOVO ACORDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PESOS DE SUL:** -- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acompanhado de elementos da Direção do Rancho Folclórico de Pesos, esclareceu que como o Rancho pretendia fazer diversas obras de requalificação do edifício, queriam ter alguma segurança acerca de poderem continuar a usufruir daquelas instalações, prolongando a cedência, sendo contudo que a deliberação tomada na reunião do passado mês de julho foi no sentido da cedência ser por um ano, reavaliando-se no final, sugerindo que fosse autorizado cedência por período maior, deixando registada cláusula de devolução do edifício no caso da associação estar inativa por um período de 3 anos, por exemplo. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quando o assunto foi presente naquela reunião de julho, não se teve em conta que já existe contrato de comodato válido até maio de 2027. O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins propôs que fosse elaborado regulamento de cedência deste tipo de espaços, estabelecendo regras iguais para o aumento de períodos de cedência com definição de cláusula de salvaguarda para o Município em caso de inatividade das Associações, com o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal concordou, assim propondo que se mantivesse a cedência da Ex-escola de Pesos pelo período já contratado, ou seja até maio de 2027, sendo entretanto elaborada proposta de regulamento para este tipo de situações, proposta essa que foi aprovada por unanimidade. -----

**PEDIDO DE AMÉRICO PAIVA GONÇALVES - RUA DO AMARAL:** ----- Não se verificou a participação do munícipe referido em epígrafe, pelo que o assunto não foi objeto de qualquer deliberação. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins solicitou informação sobre o abaixo-assinado que foi entregue na Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

sobre o estabelecimento “24 horas”, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que tinham sido enviados ofícios a diversas entidades, estando a aguardar-se as suas respostas, sendo ainda que, entretanto, o estabelecimento estava a fechar mais cedo, por causa do Covid, estando assim, para já, o problema resolvido. -----

Interveio ainda o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informando que esta reunião tinha sido alterada para esta data para haver mais tempo para preparar o plano e o orçamento para 2021, mas entretanto, aqueles documentos não tinham sido enviados, uma vez que tinha sido aprovada uma alteração, na Assembleia da República, permitindo que os Municípios elaborem aqueles documentos até 30 de novembro. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 330/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: A Srª Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho não interveio na presente votação por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação. -----

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 331/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 325.302,72€ (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dois euros e setenta e dois céntimos). -----
- Operações não Orçamentais: 857.540,19€ (Oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta euros e dezanove céntimos).-----

### **DELIBERAÇÃO N.º 332/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 01 a 23 de outubro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 09 folhas, a qual importa em 1.242.713,55€ (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze euros e cinquenta e cinco céntimos) de operações orçamentais e em 1.715,17€ (Mil setecentos e quinze euros e dezasseis céntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 02 a 26



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

de outubro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 11713/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 26 de outubro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 11781/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 02 a 26 de outubro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 11778/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 03 a 26 de outubro de 2020: Licença Especial de Ruído (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (03), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (05), Registo de Cidadãos da União Europeia (01) e Outras Receitas de Capital e Correntes (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 26 de outubro de 2020: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (08), Licenças de Legalização (01), Ocupação do Espaço Público (02) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 02 a 26 de outubro de 2020: Licenças de Cemitério (311) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (04). -----

**6** - Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas:-----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias – Const. Civil e Obras Pub. , Ld.ª	nº25	20.174,88 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente	n.º 41	10.828,78 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente	n.º 01 T. Mais	104.499,00 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente	n.º 01 T. Menos	210.696,83 €

**7** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/10/2020, que autorizou a emissão de licença especial de ruído, até às 24h00, para realização de reunião familiar por ocasião de casamento, constante do registo MyDoc nº 19514. -----

**8** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/10/2020, que aprovou os autos de vistoria para receção provisória parcial e autos de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada “Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de São Pedro do Sul”, com garantia de 2, 5 e 10 anos, anexos à informação da Divisão de Obras Municipais nº 10952/2020. -----

**9** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/10/2020, que autorizou a suspensão parcial por 30 dias da empreitada “Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de São Pedro do Sul”, nos termos do registo MyDoc nº 19818 que aqui se dá por integralmente reproduzido-----

**10** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/10/2020, que autorizou a cedência gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul, constante do registo MyDoc nº 19908/2020.-----

**11** - Tomar conhecimento das alterações ao Protocolo de Colaboração entre o Município de São Pedro do Sul e a ACES Dão-Lafões para cedência de trabalhadores e viatura do Município àquela instituição, nos termos constantes do registo MyDoc nº 9103/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**12** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/10/2020, que autorizou a correção da área do terreno deliberado adquirir na reunião ordinária do dia 30 de abril, para ampliação do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, pelos fundamentos constantes do registo MyDoc nº 6276 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**13** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/10/2020, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para evento promovido pela Termalistur, nos termos do registo MyDoc nº 19593 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**14** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/10/2020 que deferiu o pedido de concessão de isenção de pagamento de taxas devidas



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

pela licença para festividades realizadas pela Termalistur para animação termal durante o mês de outubro. -----

**15** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/10/2020, que autorizou a realização, no Município, de estágio da Talentus - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação, na área de Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes – nível 4, de 26 de outubro a 30 de dezembro, num total de 250 horas. -----

**16** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/10/2020, que autorizou a realização, no Município, de estágio da Escola Superior de Educação de Viseu, na área de Gestão Desportiva do Curso de Desporto e Atividade Física, durante o 1º semestre do ano letivo de 2020/2021. -----

**17** – Tomar conhecimento da autorização dada pelos proprietários de lotes do loteamento designado nº 2/2003, manifestando a não oposição à alteração aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 09/07/2020. -----

**18** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/10/2020, que deferiu o aumento da vigência do Contrato de Comodato à ALUCA – Associação da Ladreda, Ucha e Cigana para o período de 10 anos e autorizou a realização de obras no edifício da sua sede, no âmbito da candidatura ao programa “Bairros Saudáveis”, nos termos do registo MyDoc nº 21307/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**19** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/10/2020 que deferiu o pedido de concessão de redução de pagamento de taxas de licenciamento à firma Balflex Portugal – Componentes Hidráulicos e Industriais, Lda., com vista à instalação de unidade industrial no Parque Empresarial de São Pedro do Sul. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo PSD declararam votar contra pelo facto do pedido não conter qualquer fundamentação jurídica. -----

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 333/20 - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING, APRESENTADO PELA "FORMARTINAUTO, SA": -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Silva Tavares), autorizar a cedência do espaço solicitado pela Formartinauto em frente ao edifício dos Paços do Concelho, pelo período máximo de 5 dias, devendo ser efetuado o pagamento do valor de 150€ (Cento e cinquenta euros).-----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD declararam votar contra por considerarem que este tipo de ações deveria ficar condicionada à resolução do atual contexto de pandemia, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que se tratava de ação ao ar livre, não envolvendo ajuntamentos de pessoas, sendo que a autorização ficaria condicionada à evolução da situação pandémica.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 334/20 - PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA CRUZ DA TRAPA, PARA REPARAÇÃO DE AVARIA DE VIATURA DE COMBATE A INCÉNDIOS:-----**

Analizado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 2115/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido e atentos os fundamentos expostos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a reparação da viatura em causa que vem sendo utilizada no serviço de transporte de água para diversas comunidades do concelho. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 335/20 - PEDIDO DE PARECER E APOIO TÉCNICO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SULSOCIAL:-----**

Analizado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 21536/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico pretendido, condicionado à disponibilidade dos serviços. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 336/20 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA TERMALISTUR: -----**

Na sequência da recente alteração dos estatutos da Termalistur e sendo necessário proceder à designação de novo representante na Assembleia Geral, por força da alteração da norma referente à sua composição, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares) concordar com o proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, assim designando como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Termalistur o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho declararam não intervir na votação da presente deliberação.----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 337/20 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 288/20.5, DE 24 DE SETEMBRO:**

Considerando que por lapso, nos assuntos para conhecimento da ata de 24/09/2020, no item 5 respeitante aos autos de medição de empreitadas levados ao conhecimento da Câmara Municipal, se registou a informação respeitante à ata anterior, de 10 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), proceder à correção da deliberação suprarreferida da ata da reunião ordinária de 24 de setembro, no sentido de nela constar a informação respeitante aos autos n.º 24 da obra 5/2018 e n.º 35 da obra 38/2017, conforme documento associado a este registo presente na reunião em causa.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **DELIBERAÇÃO N.º 338/20 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 244/20, DE 13 DE AGOSTO:**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), proceder à correção da deliberação referida em epígrafe, uma vez que o valor mencionado nela mencionado, de 12.201,36 €, não está em conformidade com a revisão de preços apresentada pelo diretor de fiscalização, de 4.217,86 € (Quatro mil duzentos e dezassete euros e oitenta e seis céntimos).

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### **DELIBERAÇÃO N.º 339/20 - EDIFÍCIO DEGRADADO EM RUÍNAS SITUADO NA RUA DAS MOITINHAS, SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe DPGU, assim nomeando para a comissão de vistoria ao imóvel referido em epígrafe, os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Paulo Almeida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **DELIBERAÇÃO N.º 340/20 - EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS SITUADA NO LUGAR DO FUJACO, FREGUESIA DE SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe DPGU, assim nomeando para a comissão de vistoria ao imóvel referido em epígrafe, os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Rosa Almeida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 341/20 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO PEDRO DO SUL:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta de alteração de regulamento referida em epígrafe, anexa ao registo MyDoc nº 5483/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, com vista à realização do respetivo inquérito público.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

### **DELIBERAÇÃO N.º 342/20 - EMPREITADA DA ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - REVISÃO DE PREÇOS Nº 10:**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a revisão de preços nº 10 da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda.”, no valor de 18.057,31 € (Dezoito mil, cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **DELIBERAÇÃO N.º 343/20 - POSTO DE CARREGAMENTO DE CARROS ELÉTRICOS EM SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ATUALIZADO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a redação final do protocolo a celebrar para o efeito referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20593 que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

### **DELIBERAÇÃO N.º 344/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO Nº 2020/300.50.201/116:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 19288/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.

### **DELIBERAÇÃO N.º 345/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO Nº 2020/300.50.201/242:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20376/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 346/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO N.º 2020/300.50.201/244:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20427/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

### **DELIBERAÇÃO N.º 347/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO N.º 2020/300.50.201/323:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20934/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

### **DELIBERAÇÃO N.º 348/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO N.º 2020/300.50.201/378:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 21189/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

### **DELIBERAÇÃO N.º 349/20 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO N.º 2020/300.50.201/161:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 19938/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

### **DELIBERAÇÃO N.º 350/20 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS NOVA E VELHA, NO ANO DE 2021:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela fiscalização municipal, na sua informação nº 11782/2020, assim determinando que as feiras se realizem nas datas a seguir indicadas e no local proposto no mapa que fica a constituir o Anexo II da presente ata: ----

Mês	janeiro		fevereiro		março		abril		maio		junho	
Feira	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha
Dias	7	18	4	22	4	22	1	19	6	17	3	21

Mês	julho		agosto		setembro		outubro		novembro		dezembro	
Feira	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha
Dias	1	19	5	16	2	20	7	18	4	22	2	20

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

### **DELIBERAÇÃO N.º 351/20 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO DA FEIRA - ANO DE 2021:**

Atenta a informação da EASU com o registo MyDoc nº 11718/2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e atendendo às deliberações nº 525/19, de 14 de novembro e nº 122/20, de 09 de abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, da seguinte forma: até 100,00€ - sem direito a prestações; de 100,01€ a 200,00€ - 2 prestações semestrais (dezembro/2020 e junho/2021); de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

200,01€ a 300,00€ - 3 prestações quadrimestrais (dezembro/2020, abril e agosto/2021); igual ou superior a 300,01€ - 4 prestações trimestrais (dezembro/2020, março, junho e setembro/2021). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 352/20 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/433:-----**

Analisado o pedido referido, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 10997/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe de transporte escolar gratuito, ida e volta, para a aluna em causa que está a frequentar o 11º ano do curso de cozinha e pastelaria da Escola Profissional de Carvalhais.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 353/20 - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o apoio solicitado, condicionado à disponibilidade dos serviços que, se prevê, não possa ocorrer nos meses mais próximos.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 354/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROC. N.º 2020/650.10.500/441:-----**

Analisado o pedido referido, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 11393/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe de transporte escolar gratuito, a partir do próximo mês de novembro, inclusive, ida e volta, para o aluno em causa que irá frequentar a Escola Secundária Alves Martins, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou e do transporte escolar ter passado a ser gratuito até ao 12º ano de escolaridade.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 355/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO E BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR "SÃO PEDRO + CIENTÍFICO" - INQUÉRITO PÚBLICO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 11531/2020, a qual aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata, devendo ser efetuado o respetivo inquérito público.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 356/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE SOLIDÁRIO - APROVAÇÃO FINAL: -----**

Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público realizado ao regulamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação com vista à sua submissão à necessária aprovação da Assembleia Municipal, ficando o mesmo a constituir o Anexo IV da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 357/20 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SÉNIOR: -**

Atenta a informação do GASS com o nº 11393/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a mesma, assim atribuindo o cartão sénior ao munícipe em causa, tendo em conta a sua condição socioeconómica. -----

Nota: Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, declararam votar contra, por considerarem que a atual redação do regulamento não permite o acolhimento deste tipo de propostas, tendo a Srª Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho esclarecido que iria providenciar a alteração do regulamento em causa.-----

### **DELIBERAÇÃO N.º 358/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - PROCESSO N° 2020/650.10.100/270: -----**

Analizado o pedido referido epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS nº 11720/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder à criança em causa todos os apoios inerentes ao 1º escalão do abono de família (isenção do pagamento da alimentação e prolongamento), com efeitos ao início do mês de novembro. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 359/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - PROCESSO N° 2020/650.10.100/271: -----**

Analizado o pedido referido epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS nº 11721/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder à criança em causa todos os apoios inerentes ao 1º escalão do abono de família (isenção do pagamento da alimentação e prolongamento), com efeitos ao início do mês de novembro. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 360/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - PROCESSO N° 2020/650.10.100/273: -----**

Analizado o pedido referido epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS nº 11722/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder à criança em causa



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

todos os apoios inerentes ao 1º escalão do abono de família (isenção do pagamento da alimentação e prolongamento), com efeitos ao início do mês de novembro. -----  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 361/20 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder os materiais solicitados pela Associação, constantes do documento anexo à comunicação registada sob o nº 20061, estimados em 1.043,05 (Mil e quarenta e três euros e cinco céntimos). -----  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 10h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**